



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 15/PML, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre dispensa da Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a profissional de Educação relacionada a seguir da função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Gláucia de Oliveira Nunes	800	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Antônio Florêncio de Macêdo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 9 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal